

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

Objeto: **Seleção de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a contratação de serviços de Educação Infantil, em período integral, no atendimento de até 250 crianças provenientes de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, para o Ano Letivo de 2025, nas seguintes modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas: Berçário I, Berçário II, Maternal, I Etapa e II Etapa.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Contratação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento dos **Planos de Trabalho** e das **Documentações** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 37.434 de 16 de abril de 2024**, em cumprimento ao **artigo 2º, X, da Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência às Organizações da Sociedade Civil proponentes: **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA** e **CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA**, por terem as entidades atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15**, conforme estabelecido no **item 6.1 do Edital nº 02/2024 do Chamamento Público nº 02/2024**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 04 de dezembro de 2024.

Tiago Ambrósio Alves

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Contratação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe às Organizações da Sociedade Civil: **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA** e **CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA**, definindo as entidades como as futuras proponentes e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura dos competentes instrumentos de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 04 de dezembro de 2024.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal